



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
**GABINETE DO VEREADOR:**  
**Zuildo Alves de Góis**

CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

**INDICAÇÃO Nº 076/2024-CM.**

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar cópias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira, dentro das dotações orçamentárias, seja implantado video monitoramento na parte externa e corredores das escolas do município.

**JUSTIFICATIVA;**

Justificamos a nossa preocupação tendo em vista, a garantia de segurança dos alunos, professores e demais servidores que fazem parte das escolas.

N. Termos,  
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 05 de dezembro de 2024.

Zuildo Alves de Góis  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE - FG**  
Recebi em: 05/12/2024  
Maria Eliete da Silva  
Secretária